



**PORTARIA DE DIÁRIAS FMS Nº 205/2026, de 10 de ABRIL de 2026.**

*“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.820 de 17 de Dezembro de 2021.

**CONSIDERANDO** o **Proc. Administrativo 10238/2025** o qual expõe a necessidade de deslocamento de servidor deste Município, para empreender viagem para atender demandas do Município de Colinas do Tocantins.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONCEDER** a **SRª. ROSILDA LUISA DA SILVA**, SERVIDORA DESTA MUNICÍPIO, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº **22991**, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA EMPREENDER VIAGEM A CIDADE DE ARAGUAÍNA - TO, NOS DIAS **02, 03, 06, 13, 14, 16, 17, 19, 24, 26, 31 DE MARÇO DE 2026**, ACOMPANHAR PACIENTE TRANSFERIDO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS - TO, PARA O HOSPITAL REGIONAL, HOSPITAL MATERNIDADE DOM ORIONE, CDT - CENTRO DE DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DE ARAGUAÍNA - TO, ACOMPANHAR PACIENTE PARA REALIZAR CONSULTA AMBULATORIAL E ESPECIALIZADA NA CLINICA ANGIOLASER, ACOMPANHAR PACIENTE DE ALTA MÉDICA DO HOSPITAL MATERNIDADE DOM ORIONE EM ARAGUAÍNA - TO PAR RESIDÊNCIA DO PACIENTE EMM COLINAS DO TOCANTINS - TO.

**Art. 2º** - Fica autorizado conceder 11 (**onze**) **diária** no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, com valor total de **R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais)** para custeio de despesas com alimentação.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO, 10 de ABRIL 2026.

**JOSÉ BATISTA FRREIRA**

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-a84d36-17042026155429**